

# DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Segunda, 27 de Março de 2023

Ano V - Edição nº 203

Página 1

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

#### PORTARIA Nº 14, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### **RESOLVE:**

Conceder a servidora pública municipal, MARIZA AMARAL FARIA NOGUEIRA, lotada no Quadro Permanente de Pessoal desta Câmara Municipal, no cargo de Técnica Legislativa, de provimento em efetivo, o direito à GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO de que trata o art. 80 da Lei Complementar nº 01, de 01 de junho de 1992 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 122, de 01 de janeiro de 2015, com efeitos retroativos a fevereiro de 2023, nos termos do Processo Administrativo nº 06/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 24 de março de 2023.

## JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA

> MARIZA AMARAL FARIA NOGUEIRA Técnica Legislativa





# DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Segunda, 27 de Março de 2023

Ano V - Edição nº 203

Página 2

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

#### PORTARIA Nº 13, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

<u>JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, </u> ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor pública municipal, ALAN CHURCHIL D'OLIVEIRA, lotada no Quadro Permanente de Pessoal desta Câmara Municipal, no cargo de Oficial Administrativo, de provimento em efetivo, o direito à GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO de que trata o art. 80 da Lei Complementar nº 01, de 01 de junho de 1992 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 122, de 01 de janeiro de 2015, com efeitos retroativos a fevereiro de 2023, nos termos do Processo Administrativo nº 07/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 24 de março de 2023.

## JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA

MARIZA AMARAL FARIA NOGUEIRA

Técnica Legislativa

